



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591  
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br  
Campos Gerais – Minas Gerais

### **Lei nº 3.197/15**

**“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 126.300,00 (Cento e vinte e seis mil e trezentos reais) na dotação orçamentária:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
131	02.05.01	12.361.04107.4052	3390.3000	145	TRANSPORTE ESCOLAR CONVENIO PNATE	100.000,00
207	02.07.01	08.244.0052.4079	3390.3000	129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO DE ASSIST. SOCIAL	19.000,00
293	02.08.03	10.304.0259.4143	3390.3000	150	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	7.300,00

TOTAL.....126.300,00

**Art.2º** - Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º desta lei serão decorrentes da anulação parcial das dotações orçamentária abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
133	02.05.01	12.361.0407.4052	3390.3900	145	TRANSPORTE ESCOLAR CONVENIO PNATE	100.000,00
208	02.07.01	08.244.0052.4079	3390.3600	129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO DE ASSIST. SOCIAL	7.000,00
209	02.07.01	08.244.0052.4079	3390.3900	129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO DE ASSIST. SOCIAL	2.000,00
210	02.07.01	08.244.0052.4079	4490.5200	129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO DE ASSIST. SOCIAL	5.000,00
214	02.07.01	08.244.0125.4081	3390.3300	129	DESPESAS COM PASSES E	

